



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- TERMO DE CONVÊNIO 049/25.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIAS 051, 052 E 053/2025.  
PORTARIAS 054, 055 E 056/2025.  
PORTARIAS 057, 058 E 059/25.
- DECRETO 100.  
RGF 3º Quad 2024.  
REPUBLICAÇÃO DEC 054-24.
- TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- RESULTADO DE ELEIÇÃO - OSCs do CMDCA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

TERMO DE CONVÊNIO 049/2025 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA CESSÃO DE SERVIDOR.

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 980, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta cidade e o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão, Presidente Tancredo Neves/BA, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, residente e domiciliado na cidade de Presidente Tancredo Neves/BA, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do **CESSIONÁRIO** e disponibilidade do **CEDENTE**.

**Parágrafo único** - Este Termo de Convênio contempla a cessão do(a) servidor(a) DÉBORA AUGUSTA PEREIRA ROSARIO, matrícula nº 375401, para exercer a função de Professor(a), no órgão **CESSIONÁRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, cabendo ao **CEDENTE** autorizar a cessão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS

Para a consecução do objeto deste Convênio as partes acordam o seguinte:

§ 1º - A designação do servidor(a) cedido(a) será formalizada mediante requisição pelo **CESSIONÁRIO** e aprovação pelo **CEDENTE**;

§ 2º - Relativamente ao(a) servidor(a) cedido(a) com ônus para o órgão requisitante, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do(a) servidor(a) serão recolhidos ao **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS**, Previdência do órgão cedente em conformidade com o instituído na norma correspondente em razão da ausência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no município de origem do(a) servidor(a).

§ 3º - O **CEDENTE** coloca o(a) servidor(a) à inteira disposição da **CESSIONÁRIA**.

§ 4º - O(A) servidor(a) cedido(a) continuará vinculado(a) ao regime de origem, que permanece inalterado.

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

§ 5º - O cessionário garante ao(a) servidor(a) cedido(a) todos os direitos assegurados por Lei.

§ 6º - A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, **respeitado o período aquisitivo no Município de origem**, observadas as informações funcionais prestadas pelo **CEDENTE**.

§ 7º - A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de **Professor** do seu Município de origem.

§ 8º - Em caso de o(a) servidor(a) cedido(a) desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante.

§ 9º - É vedada a sucessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.

§ 10 - O(A) servidor(a) cedido(a) com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão **CEDENTE**, fica também sujeito(a) aos regulamentos internos e normas de serviços do **CESSIONÁRIO**.

§ 11 - Zelar pela observância da jornada de trabalho do(a) servidor(a), a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.

§ 12 - Atender, após formal comunicação, requisição do **CEDENTE**, visando o retorno do(a) servidor(a) cedido(a).

§ 13 - Não colocar o(a) servidor(a) cedido(a) para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão Cessionário.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SERVIDOR(A)

§ 1º - O(A) servidor(a) cedido(a) deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

§ 2º - Trimestralmente o(a) servidor(a) deverá se apresentar na administração do município de origem para atualizar o cadastro de cessão, bem como apresentar a declaração de frequência expedida pelo cessionário.

§ 3º - Fica a cargo do(a) servidor(a) cedido(a) acompanhar as obrigações patronais entre os municípios, inclusive as contribuições previdenciárias.

§ 4º - O(A) servidor(a) cedido(a) deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

§ 1º - O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 16/02/2025 até 31/12/2027, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente ou Cessionário direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno ou a devolução do(a) servidor(a) público(a) cedido(a), mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Convênio correrão a contas das dotações orçamentárias do CESSIONÁRIO.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Poderão os Convenientes encerrar, a qualquer momento, o presente ajuste pelo descumprimento das obrigações ou condições nele pactuadas que o torne inexecutável ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elege os Convenientes o foro da Comarca de Valença - Ba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais na presença de testemunhas abaixo.

Feira de Santana-BA, 16 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:054116885  
15

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688515  
DN: cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO, o=DIGITAL, ou=FEIRA DE SANTANA, ou=GOV.BR, ou=BR, ou=ICP-BRASIL, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=CARVALHO:05411688515, cn=JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688515  
Data: 2025.02.17 17:28:41 -0300

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Feira de Santana/BA

Documento assinado digitalmente  
**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Data: 18/02/2025 09:57:39 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário de Educação de Feira de Santana/BA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

  
**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA

  
**EDILENE DE JESUS SANTOS**  
Secretária de Educação de Presidente Tancredo Neves/BA

Documento assinado digitalmente:  
**DEBORA AUGUSTA PEREIRA ROSARIO**  
Data: 18/02/2025 10:06:44 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DÉBORA AUGUSTA PEREIRA ROSARIO**  
Servidora

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BAHIA

ENTIDADE: Município de Feira de Santana-BA	CNPJ: 14.043.574/0001-51
ENDEREÇO: Avenida Senhor Dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana - BA	
NOME RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO DE CARVALHO	Cargo: Prefeito Municipal

### 2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BAHIA

ENTIDADE: Município de Presidente Tancredo Neves - BA	CNPJ: 13.071.253/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão, Presidente Tancredo Neves - BA	
NOME RESPONSÁVEL: JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO	Cargo: Prefeito Municipal

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 16 de fevereiro de 2025 Término: 31 de dezembro de 2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <p>O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo, pertencentes ao quadro de pessoal dos CONVENIENTES, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e a disponibilidade do CEDENTE.</p>	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O processo envolve o interesse na assinatura de Convênio entre o Município de Feira de Santana/BA e o Município de Presidente Tancredo Neves/BA, cujo objeto visa o acordo da cessão de servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, com ônus para o CESSIONÁRIO.</p>	
PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONVÊNIO, AS PARTES ACORDAM O SEGUINTE: <p>I- a designação do(a) servidor(a) a ser cedido(a) será formalizada por ato da autoridade competente do Município Cedente, devendo se observar à disponibilidade e as funções a serem desempenhadas;</p> <p>II- a remuneração mensal do(a) servidor(a) será a cargo do Município CESSIONÁRIO;</p> <p>III- a época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE;</p> <p>IV- a jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município, desde que atenda às necessidades do município cessionário e a legislação vigente;</p> <p>V- em caso do(a) servidor(a) cedido(a), desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante;</p> <p>VI - é vedada a sucessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.</p>	

5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

## 4 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA

Aprovado:

Feira de Santana-BA, 16 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688  
515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688515  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiple v5,  
ou=21487279000153, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688515  
Data: 2025.02.17 17:29:16 -0300

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO

## 5 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

Aprovado:

Feira de Santana-BA, 16 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025SMA  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN012/2025SMA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da **SAM DEIVD BONFIM SILVA, CNPJ nº 55.865.320/0001-04**, para disponibilizar apresentação da **BANDA SAM E KAWAN** no dia 23/02/2025, na Festa Pública em comemoração ao dia do Aniversário da Cidade, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade da **BANDA SAM E KAWAN**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **SAM DEIVD BONFIM SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 55.865.320/0001-04**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **SAM DEIVD BONFIM SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **55.865.320/0001-04**, com sede na Rua Sergipe, 140, Sobradinho, cidade Santo Antônio de Jesus – BA – CEP 44.430-304, representada por seu representante legal, Sam Deivid Bonfim Silva, portador no CPF sob o nº 075.122.555-00, para disponibilizar apresentação do Cantor **SERESTA DO RASTA** no dia 23/02/2025, na Festa Pública em comemoração ao dia do Aniversário da Cidade, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 022/2025SMA  
INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025SMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: SAM DEIVD BONFIM SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 55.865.320/0001-04, COM SEDE NA RUA SERGIPE, 140, SOBRANDINHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, CEP 44.430-304, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SAM DEIVD BONFIM SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 075.122.555-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA da **BANDA SAM E KAWAN**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/02/2024, HORÁRIO 22:00, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 23/02/2025					
01	BANDA SAM E KAWAN	Minutos	1:30	22:00	23:30	R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
01 CACHÊ DO ARTISTA R\$ 4.500,00						
02 TRANSPORTE TERRESTRE ATÉ A CIDADE R\$ 1.000,00						
03 PRODUÇÃO, MUSICOS E STAFFS R\$ 3.000,00						
04 IMPOSTO CONFORME REGIME TRIBUTÁRIO R\$ 1.000,00						
05 PIROTECNICA E EFEITOS R\$ 3.500,00						
06 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 1.000,00						
07 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00						
VALOR TOTAL						R\$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 009

www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: CA3CED7739BF02AD6739B4984CF9FF93



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 051/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar da Escola Municipal Maestro  
Agostinho Gomes do Município de  
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*128\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO AGOSTINHO GOMES, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 052/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Colégio Municipal Ipiranga do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. ARLETE PEREIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*339\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL IPIRANGA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 053/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Colégio Municipal Brás Bispo  
de Oliveira do Município de Presidente  
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. CAROLINE MATUELLA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*810\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL BRÁS BISPO DE OLIVEIRA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 054/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar da Escola Municipal Marcelina  
Rocha do Município de Presidente  
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. CELIDALVA DE JESUS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*768\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINA ROCHA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 055/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Colégio Professor Edivaldo  
Machado Boaventura do Município de  
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. GILVANDA DE JESUS FERREIRA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*170\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 056/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Centro Educacional Infantil  
Helenita Machado do Município de  
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. IVANILDES VENCESLAU DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*186\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENITA NACHADO, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 057/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Colégio Municipal Cecília  
Machado dos Santos do Município de  
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. MAYLENE SANTOS DE JESUS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*752\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL CECÍLIA MACHADO DOS SANTOS, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 058/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária  
Escolar do Colégio Municipal João de  
Souza Barreto do Município de Presidente  
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. VITORINA DE JESUS SOUSA ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*347\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA BARRETO, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 059/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretário  
Escolar do Colégio Municipal Aécio Neves  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. GILMAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*776\*\*\*-\*\*, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL AÉCIO NEVES, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO nº 100/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

*Exonera do cargo de Gerente do  
Departamento de Serviços Médicos do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA,**  
de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art.  
79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF  
sob o n.º \*\*\*718\*\*\*-\*\*, do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes  
da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 3º QUADRIMESTRE DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMENCIONADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (a+b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	4.724.173,33	4.426.092,01	4.668.809,25	4.447.417,54	4.759.596,37	5.046.499,96	4.977.044,35	4.972.274,36	5.051.668,34	9.067.037,70	5.307.233,37	8.378.898,83	662.257.752,90		
Pessoal Ativo	4.718.434,13	4.413.211,82	4.635.976,56	4.417.374,35	4.684.447,28	4.990.699,96	4.899.456,78	4.953.573,18	4.853.533,18	9.000.178,12	5.282.232,39	8.446.197,68	65.465.406,40		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.718.434,13	4.401.770,48	4.635.976,56	4.413.023,06	4.289.065,33	4.582.002,04	4.446.338,48	4.318.868,91	4.401.361,56	8.553.030,64	4.406.858,48	8.022.579,81	60.323.333,39		
Outras Despesas Variáveis	0,00	411.440,34	397.239,99	434.351,29	415.381,95	428.697,92	453.086,30	434.705,27	451.971,62	447.147,06	875.404,91	350.617,98	3.144.072,01		
Pessoal Inativo															
Proventos e Pensões															
Outras Despesas															
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Comissão de Inspecção ou de Contratação de Forma Indireta (8º do art. 1º da LRF)	5.743,19	12.880,19	32.833,19	30.043,19	75.149,09	55.800,00	77.587,57	21.701,18	198.151,61	66.459,58	24.909,98	162.701,18	764.346,50		
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Comissão de Inspecção ou de Contratação de Forma Indireta (9º do art. 1º da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (10) (1º do art. 19 da LRF)	279.817,55	287.905,35	286.053,92	286.254,75	316.040,12	205.986,65	247.934,38	295.598,17	288.419,82	4.402.072,95	297.764,56	500.725,17	7.693.873,19		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	17.599,55			3.168,87	45.879,19		3.202,19			4.090.480,15			4.160.329,95		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração							47.112,52			28.238,67			141.090,92		
Despesas de Exercícios Anteriores Vinculadas	172.265,79	197.197,95	194.277,92	187.349,28	191.437,00	205.986,65	197.619,67	198.845,16	201.516,58	197.679,25	194.654,27	334.035,79	2.473.231,29		
Inativos e Pensionistas com Recuos Vinculadas com Recuos Vinculadas (CF, art. 198, § 1º)	89.552,21	98.307,49	91.276,00	95.278,60	78.272,93	0,00	0,00	54.784,06	86.903,24	85.624,90	79.389,41	166.419,38	919.221,23		
Pensão decorrente de acidente de trabalho	4.444.689,77	4.138.589,66	4.382.755,83	4.261.024,79	4.443.562,25	4.840.513,31	4.729.109,97	4.679.678,19	4.763.248,52	4.664.964,75	5.009.468,81	8.078.173,66	58.558.879,51		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)															
VALOR													14.348.533,16	% SOBRE ARGUMENTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													1.050.000,00		
(1) Termos de referência obrigatórios da União relativos às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.438.124,00		
(2) Termos de referência obrigatórios da União relativos às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													141.990,2901		
(3) Outras Despesas Constitucionais em Legislação													58.558.879,51		
DESPESA MÍNIMA COM PESSOAL - DMP (V) = III - (I) - (II)													7.669.415,55		
LIMITE MÁXIMO COM PESSOAL - LMP (VI) = III - (I) - (II)													76.694.115,55	41,2	
LIMITE FUNDACIONAL (VII) = (0,5% x VII) durante o ano do art. 22 da LRF													76.694.115,55	60,00	
LIMITE DE ALÍQUOTA (VIII) = (0,90 x VII) durante o ano do art. 22 da LRF													76.694.115,55	54,00	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Base: valores não sofridos alterações pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 (3º QUADRIMESTRE DE 2024)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS EM RESTOS A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados da Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	(h)	(i)	(j) = (g) - (i)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (B)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Recursos Não Vinculados	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (B)</b>	<b>4.095.780,72</b>	-	-	-	-	-	<b>4.095.780,72</b>	-	<b>4.095.780,72</b>	
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>946.298,82</b>	-	-	-	-	-	<b>946.298,82</b>	-	<b>946.298,82</b>	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Educação	946.298,82	-	-	-	-	-	946.298,82	-	946.298,82	
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>379.018,79</b>	-	-	-	-	-	<b>379.018,79</b>	-	<b>379.018,79</b>	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	379.018,79	-	-	-	-	-	379.018,79	-	379.018,79	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>2.676.651,54</b>	-	-	-	-	-	<b>2.676.651,54</b>	-	<b>2.676.651,54</b>	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	564.919,80	-	-	-	-	-	564.919,80	-	564.919,80	
Transferências de Contribuintes e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	503.335,68	-	-	-	-	-	503.335,68	-	503.335,68	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	61.584,12	-	-	-	-	-	61.584,12	-	61.584,12	
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>28.599,97</b>	-	-	-	-	-	<b>28.599,97</b>	-	<b>28.599,97</b>	
Recursos de Oramento de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Atribuição de Bens/Antes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações Legais	28.599,97	-	-	-	-	-	28.599,97	-	28.599,97	
<b>Recursos Extrabudgetários</b>	<b>-</b>	-	-	-	-	-	<b>-</b>	-	<b>-</b>	
Outros Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (B)</b>	<b>-</b>	-	-	-	-	-	<b>-</b>	-	<b>-</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (B) = (B + B)</b>	<b>4.095.780,72</b>	-	-	-	-	-	<b>4.095.780,72</b>	-	<b>4.095.780,72</b>	

UNPL - Sistema Unificado. Unidade Responsável: Secretário de Finanças. Data do extrato: 21/02/2025 e hora de emissão: 08:34:15  
NOTA:  
1. Essa tabela poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamento futuro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LR.F. art. 48 - Anexo 6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	RS 1.00
	Receita Corrente Líquida		RS 145.488.523,16
	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		RS 144.438.523,16
	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		RS 141.980.399,16
	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
	Despesa Total com Pessoal - DTP	58.535.879,51	41,23
	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	76.669.415,55	60,00
	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	72.835.944,77	57,00
	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	69.002.473,99	54,00
	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		-	4.595.780,72

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 21/02/2025 e hora de emissão 08:36:15



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2024

## RESOLUÇÃO 56/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.345.982,73 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 434 / 2024,

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	45.591,30
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.415,95
33904100 - 15000000	Contribuições	1.519,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>73.526,25</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>73.526,25</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.998,78
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.998,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.998,78</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	4.741,86
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.817,71
<b>Soma da Ação:</b>		<b>76.559,57</b>
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318.110,03
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.447,90
<b>Soma da Ação:</b>		<b>327.557,93</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>404.117,50</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.794,54
<b>Soma da Ação:</b>		<b>112.794,54</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	78.955,06
33903000 - 15001002	Material de Consumo	49.084,92
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.487,96
<b>Soma da Ação:</b>		<b>145.527,94</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	14.080,70
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.080,70</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>272.403,18</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1030 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL		
44903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	10.536,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.536,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	149.089,13
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	40.751,51
44903000 - 17063110	Material de Consumo	20.000,00
44903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	17.450,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.898,30
<b>Soma da Ação:</b>		<b>243.188,94</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.440,08



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2024

## RESOLUÇÃO 56/2024

	Soma da Ação:	40.440,08
	Soma da Unidade:	294.165,02
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.224,78
	Soma da Ação:	81.224,78
	Soma da Unidade:	81.224,78
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado		3.500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.817,32
	Soma da Ação:	10.817,32
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903200 - 17063110 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.216,00
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	Soma da Ação:	7.716,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO		
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado		2.003,08
	Soma da Ação:	2.003,08
	Soma da Unidade:	24.036,40
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
32902200 - 15000000 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		74.250,85
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		96.316,32
	Soma da Ação:	170.567,17
0002 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		10.933,28
	Soma da Ação:	10.933,28
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		12.010,37
	Soma da Ação:	12.010,37
	Soma da Unidade:	193.510,82
	Total Geral:	1.345.982,73

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.400,00
	Soma da Ação:	5.400,00
	Soma da Unidade:	5.400,00
<b>0203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		220,00
	Soma da Ação:	220,00
	Soma da Unidade:	220,00
<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 15010000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.415,95
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		160,69
	Soma da Ação:	2.576,64
	Soma da Unidade:	2.576,64
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15440000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.729,39



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2024

**RESOLUÇÃO 56/2024**

		Soma da Ação:	81.729,39
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 15440000	Obras e Instalações		27.986,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.986,00</b>
2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		97.250,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil		6.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>103.250,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		292,74
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais		1.000,00
31909400 - 15400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
33903000 - 15400000	Material de Consumo		825,00
33903000 - 15410000	Material de Consumo		9.447,90
33903000 - 15500000	Material de Consumo		2.947,50
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		934,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		276,91
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.724,05</b>
2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo		1.457,41
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores		0,62
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.458,03</b>
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		567,71
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		231.328,90
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59,42
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>231.956,03</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>494.103,50</b>
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		3.894,10
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.894,10</b>
2039	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.363,25
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.363,25</b>
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.000,62
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>108.000,62</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		93.035,76
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		24.369,66

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 20/02/2025 17:33:58

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2024

**RESOLUÇÃO 56/2024**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>117.405,42</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		8.733,69
33903000 - 16000000	Material de Consumo		60.433,84
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>69.167,53</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>325.830,92</b>
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		33.300,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.299,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.250,85
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.549,85</b>
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78.315,88
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>78.315,88</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>153.865,73</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		2.003,08
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.003,08</b>
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		1.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.003,08</b>
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1116	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
1113	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		40.751,51
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.751,51</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.751,51</b>
<b>8888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 17200000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.069.751,38</b>

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682





Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 9:00 horas, perante o Senhor Prefeito deste Município Sr. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, o qual nomeou a mim Vagner Batista de Farias Menezes, Secretário Municipal de Administração, para secretariar esta solenidade. Compareceu o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 001/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024 e 003/2024 respectivamente publicada em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 001/2024, de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação 001/2025 de 10 (dez) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para exercer a função de PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – BA o Sr. ALEX LUZ DA PAIXÃO, brasileiro, natural de Valença – Bahia, nascido em 20/02/1994, filho de Antonio da Paixão e Regina Santos da Luz, residente e domiciliado à Rua São José, S/N, Cajaíba, na cidade de Valença, Estado Federado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 041.835.875 – 30, inscrição eleitoral nº 140072240515, 031ª Zona Eleitoral, devidamente quitada, tendo sido classificado veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda a documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo servidor aqui empossado.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Alex Luz da Paixão  
ALEX LUZ DA PAIXÃO  
Servidor



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 004/2025SEME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 011/2025SEME

**INEXIGIBILIDADE Nº:** IN004/2025SEME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, SITUADO NA RUA EUGÊNIO VENCESLAU DOS SANTOS, S/N, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** JOSAFÁ OLIVEIRA DA FONSECA, INSCRITO NO CPF Nº 014.519.675-51.

**VALOR GLOBAL:** 27.599,99 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0501/ 2015 / 33903600 /15001001.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATE 31/12/2025, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 13/02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA Nº DIO01/2025SEMAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025SEMAS**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suprir as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves”

**EMPRESA:** SUPER IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 57.085.166/0001-75

**PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** 12 MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 21 de fevereiro de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001791

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

**RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 20.2.2025, ÀS 19H, NA CASA DOS CONSELHOS, DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSCRITA NO EDITAL CMDCA 02/2025 PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA PARA O TRIÊNIO 2025/2028.**

INSTITUIÇÃO (OSC)	INDICADOS PARA CONSELHEIROS	RESULTADO
AMBACOV	Simone Pereira Silva	ELEITA
	Iracilda Pereira da Cruz	
ADAM	Mateus Damasceno de Sousa	ELEITA
	Rosileide Santos de Jesus	
AUMCP	Rosenildo Santos de Jesus	ELEITA
	Ana Claudia Freitas Santos	
IDEA	Josias dos Santos Silva	ELEITA
	Maria da Lapa Barreto dos Santos	
CRF/PTN	Thales Lage Lima	SUPLENTE
	Mirele da Silva Santana	
AEA	Sirla Cunha de Jesus	SUPLENTE
	Jailton Teofilo de Jesus	

À Comissão Eleitoral

José Raimundo Souza Santos

Danilo Oliveira Ferreira

Darlane de Jesus Santos

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)